



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da GuarujáPrev

MAIO/2024

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



SUMÁRIO

1.	CONTROLE GERAL	03
1.1	CONTROLE GERAL - AUDESP	03
1.2	CONTROLE GERAL - SPREV /SRPPS	05
1.3	CONTROLE GERAL - MPSP	10
1.4	GOVERNANÇA CORPORATIVA	11
2.	OUVIDORIA	26
3.	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	27
4.	DO ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES	29



INTRODUÇÃO:

Esse relatório tem como objetivo subsidiar o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva com informações relevantes provenientes e/ou direcionadas aos órgãos de controle externo; orientar, reorganizar e controlar a conformidade e a regularidade das atividades e processos internos; realizar análise de risco; apurar eventuais irregularidades e apontamentos, e propor oportunidades de melhorias para o aprimoramento dos atos de gestão, processos de trabalho e serviços prestados pela GuarujáPrev.

Período verificado: maio/2024

1. CONTROLE GERAL

O Controle Interno verificou o cumprimento das obrigações junto aos órgãos de fiscalização externa - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), Secretaria da Previdência, Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS/MPS e Ministério Público.

1.1 CONTROLE GERAL - AUDESP

Em observância ao Art. 32, § 3º das INSTRUÇÕES Nº 01/2020 (atualizada pela Resolução nº 23/2022) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e ao Art. 74, inciso IV da CF/88, em manter, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, segue posição das obrigações da GuarujáPrev junto a Corte de Contas:

1.1.a) Acompanhamento AUDESP Mensal:

De acordo com o calendário de obrigações de maio de 2024, o Controle Interno constatou que:

- Todos os documentos e informações foram entregues: parecer **conforme**.
- Quanto aos prazos de entregas cumpridos: parecer **conforme**.

1.1.b) Posição Consolidada Portal de Sistemas AUDESP – maio/2024:

No fechamento das obrigações do Calendário Audesp 2024, constata-se **100% das entregas efetivadas** (13 obrigações enviadas) e **100% de cumprimento do prazo** (13 obrigações entregues no prazo), conforme análise dos dados abaixo extraídos do Portal Audesp – TCESP:



Id	Tipo de Documento	Período	Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	Entregue no Prazo
1	Conciliações Bancárias Mensais	mar/24	02/05/2024	24/04/2024	Sim
2	Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	mar/24	10/05/2024	10/05/2024	Sim
3	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	mar/24	10/05/2024	17/04/2024	Sim
4	Fundos de Investimento	mar/24	10/05/2024	09/05/2024	Sim
5	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	abr/24	10/05/2024	03/05/2024	Sim
6	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	abr/24	20/05/2024	17/05/2024	Sim
7	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	abr/24	20/05/2024	17/05/2024	Sim

Fonte: Portal de Sistemas – Audeps (Contabilidade, Planejamento e Contas Anuais)

Id	Tipo de Documento	Período	Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	Entregue no Prazo
1	Atos Normativos	abr/24	mai/24	mai/24	Sim
2	Cargos	abr/24	mai/24	mai/24	Sim
3	Quadro de Pessoal	1º Quadrimestre/2024	mai/24	mai/24	Sim
4	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	abr/24	mai/24	mai/24	Sim
5	Folha Ordinária	abr/24	mai/24	mai/24	Sim
6	Pagamento de Folha Ordinária	abr/24	mai/24	mai/24	Sim

Fonte: Portal de Sistemas – Audeps (Atos de Pessoal)

Da análise dos riscos, dos controles e acompanhamentos dos índices e indicadores exigidos pelos órgãos de fiscalização externa, destaca-se:

- O nível de monitoramento das entregas das obrigações ao Sistema Audeps do TCESP foi alto, considerando o compromisso do envio de todas as obrigações dentro do prazo, em conformidade com o Calendário Audeps 2024 (COMUNICADO SDG Nº 67/2023).

1.1.c) AUDESP – Licitações e Contratos:

O Controle Interno em cumprimento à atribuição de “Avaliar a execução e o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes de qualquer natureza que gerem obrigações para a Autarquia”, constatou a transmissão das informações no módulo “Licitações e Contratos”, no mês de maio de 2024:

- l) Despesa com Inscrição de 12 (doze) servidores no 57º Congresso Nacional da Abipem, que ocorrerá entre os dias 26 e 28 de julho em Belém-PA. Demais dados da contratação: Modalidade: Pregão Eletrônico; Tipo de licitação: menor preço; Ano da licitação: 2024; Código Licitação: 2024000000007; Nº Processo Administrativo: 2220. Nº do processo administrativo: 0607.00623/2024.42 com evidência de despesa justificativa (espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre diversos temas que cercam o RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, deputados, senadores, governadores, membros do Tribunal de Contas, membros



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

do Ministério Público, Contadores, atuários, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil).

1.1.d) Processo TCESP - AUDESP

Cientificados, pelo Memorando 297/2024, o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Unidade de Controle Interno e Diretoria Executiva do exame do Recurso Ordinário interposto pela Guarujá Previdência contra sentença que julgou irregular o Balanço Geral da entidade, relativo ao exercício de 2016. Houve decisão inicial, voto pelo provimento do recurso ordinário interposto pela Guarujá Previdência para julgar regulares, com ressalvas, as Contas do Exercício de 2016 da GuarujáPrev, quitando à então Presidente da Autarquia à época e demais providências.

Evidências:

- TC-022134.989.21-9 (ref. TC-001486.989.16-3).
- Assunto: Balanço Geral da Previdência Social dos Servidores do Município de Guarujá – Guarujá Previdência, relativo ao exercício de 2016.
- Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-10-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Os processos em exame estão disponíveis para acesso e acompanhamento pelo Diário Oficial Eletrônico do TCESP (DOE-TCESP) na página eletrônica <https://doe.tce.sp.gov.br/> e em consulta ao Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP. Diariamente há disponibilização e publicações oficiais, processos, despachos e outros no Diário Oficial Eletrônico – TCESP.

1.2 CONTROLE GERAL - SPREV /SRPPS – Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024:

i. Posição Consolidada Mensal

De acordo com a posição atualizada em 17 de junho de 2024 (até o fechamento desse relatório), foi evidenciada a renovação do certificado emitido em 16/06/2024 com vigência/validade até 13/12/2024. O novo certificado válido está disponível na página eletrônica da GuarujáPrev e em seu Portal da Transparência.



Verificado no extrato externo do regime previdenciário do Município de Guarujá – SP que os vinte de cinco (25) critérios avaliados pela Secretaria de Previdência apresentam situação **Regular**.

ii. Posição Detalhada– extrato previdenciário de 17/06/2024

Nº 986475-233763, emitido em 16/06/2024, estará vigente até 13/12/2024.

Análise da Legislação do Ente Federativo			
	Critério(s)	sponsáveis pela Regularização / Tipo de Providên	Situação
1	Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
2	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
3	Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular
4	Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
5	Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
6	Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
7	Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular
Fiscalização do RPPS			
	Critério(s)	sponsáveis pela Regularização / Tipo de Providên	Situação
8	Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
9	Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular
10	Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular
11	Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
12	Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
13	Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
	Critério(s)	sponsáveis pela Regularização / Tipo de Providên	Situação
14	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular
Informações Contábeis			
	Critério(s)	sponsáveis pela Regularização / Tipo de Providên	Situação
15	Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular
Informações Previdenciárias e Repasses			
	Critério(s)	sponsáveis pela Regularização / Tipo de Providên	Situação
16	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular
17	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80





Investimentos dos Recursos Previdenciários			
	Critério(s)	sponsáveis pela Regularização / Tipo de Providên	Situação
18	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
19	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular
20	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
21	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular
Previdência Complementar			
	Critério(s)	sponsáveis pela Regularização / Tipo de Providên	Situação
22	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
23	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Regular
Compensação Previdenciária			
	Critério(s)	sponsáveis pela Regularização / Tipo de Providên	Situação
24	Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular
25	Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=44959021000104>

Evidenciado no sistema Cadprev da Secretaria de Previdência os termos de acordos de parcelamentos aceitos, sendo três acordos firmados no ano vigente 2024 (00027/2024; 00184/2024 e 00185/2024):

Acordos de Parcelamento				
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento
00700/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00701/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00395/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00396/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00027/2024	Outros Critérios	Aceito	Novo	Confessado
00184/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00185/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado

*considerando que as informações são repassadas bimestralmente ao sistema.

Para a gestão e o controle, estão atualizados e publicados, na página eletrônica da GuarujáPrev no endereço <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/termos-de-acordo-de-parcelamento/>, todos os 07 (sete) Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários:

- Termo de Acordo de Parcelamento: 185/2024
- Termo de Acordo de Parcelamento 184/2024



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

- Termo de Acordo de Parcelamento 027/2024
- Termo de Acordo de Parcelamento 396/2023
- Termo de Acordo de Parcelamento 395/2023
- Termo de Acordo de Parcelamento 701/2021
- Termo de Acordo de Parcelamento 700/2021

Os seguintes parcelamentos estão evidenciados nos relatórios mensais de governança corporativa. No relatório da competência de maio, constam os:

- Parcelamentos 700/2021 e 701/2021 – Contribuição Patronal (Parcelamento Prefeitura): a última parcela de nº 35 foi paga dentro do vencimento em 28/05/2024 no valor de R\$ 138.467,41. O valor total pago foi de R\$ 3.873.898,62 (total de 35 parcelas).
- Parcelamentos 395/2023 e 396/2023 – Contribuição Patronal: paga a 6º (sexta) parcela do total de 48 parcelas. Ao total foi pago o valor de R\$ 777.688,59 (correspondente às 06 parcelas).
- Parcelamento 027/2024 – Déficit Atuarial 2023, com os respectivos valores pagos e valores de cada parcela. Do total de 12 parcelas, foram pagas 05 parcelas totalizando o valor de R\$ 1.959.608,05.
- Por fim, os parcelamentos de nº 184/2024 e 185/2024 – Contribuição Patronal, firmados em abril/24 (data de assinatura do termo em 03/04/2024): paga até a 2º (segunda) parcela, totalizando o valor de R\$ R\$ 579.088,18.

iii. Calendário de envio de informações ao MPS 2024

De acordo com o calendário de 2024, a obrigação a cargo da GuarujáPrev foi cumprida dentro da data limite para envio, até 31/05/2024:

CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO MPS						2024
DATA LIMITE PARA ENVIO ¹	DAIR ²	INFORMAÇÕES ³ CONTÁBEIS		DIPR ⁴	DRAA ⁵	DPIN ⁶
		Demonstrativo mensal		Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2024	Dezembro de 2023			6º bimestre de 2023		
29/02/2024	Janeiro de 2024					
31/03/2024	Fevereiro de 2024			1º bimestre de 2024	Exercício 2024	
30/04/2024	Março de 2024					
31/05/2024	Abril de 2024			2º bimestre de 2024		

Em acompanhamento ao envio de informações conforme o calendário de envio acima, foi evidenciado no quadro abaixo a posição consolidada até o mês de maio de 2024:





DAIR (mensal)		DIPR (Bimestral)		DRAA (Anual)	
Data limite para envio	Data do Envio	Data limite para envio	Data do Envio	Data limite para envio	Data do Envio
31/01/2024	28/02/2024	31/01/2024 (ref. 6º bimestre de 2023 - Nov/Dez 2023)	31/01/2024	-	-
29/02/2024	27/03/2024	-	-	-	-
31/03/2024	19/04/2024	1º bimestre de 2024 (JAN/FEV - 2024) -	18/04/2024	31/03/2024 (Exercício 2024)	27/03/2024
30/04/2024	27/05/2024	-	-	-	-
31/05/2024	não identificado	2º bimestre de 2024 (Mar/Abr - 2024) - 31/05/2024	24/05/2024	-	-

Abaixo são evidenciados as informações identificadas no cadprev:

- **DAIR (mensal):** identificados até a data do envio em 27/05/2024.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Guarujá	44.959.021/0001-04	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	28/02/2024 11:14:07		Não

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Guarujá	44.959.021/0001-04	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	27/03/2024 18:06:18		Não

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Guarujá	44.959.021/0001-04	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	19/04/2024 10:02:32		Não

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Guarujá	44.959.021/0001-04	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	27/05/2024 16:24:34		Não

- **DIPR (bimestral):** identificados o envio até o 2º bimestre de 2024, em 24/05/2024.



Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2023	Novembro/Dezembro				

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2024	Janeiro/Fevereiro				

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2024	Março/Abril				

- **DRAA (anual):** identificado o envio dos documentos relativos ao exercício de 2024 em 27/03/2024.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	27/03/2024

- iv. **Principais acontecimentos e destaques do Informativo mensal do DRPSP** (Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social) – Edição XLV – maio/2024 (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/acontece-na-srpps>):
- PORTARIA MPS Nº 1.499/2024: estabelecida uma regra para implementação gradativa da obrigatoriedade da certificação profissional de dirigentes e membros de conselhos e comitês de investimento dos RPPS até 31/12/2025. As regras estão na Portaria MPS nº 1.499/2024 publicada no dia 29/05/2024.
 - As certificações de investimentos obtidas até 31/03/2022 valem: para gestor de aplicações financeiras e membros de comitê de investimentos e/ou para as funções de dirigentes e de membros de conselhos deliberativo e fiscal. Quem não tiver certificação emitida até 31/3/2022 e ainda válida, deverá fazer a nova Certificação prevista na Portaria MTP nº 1.467/2022 e no Manual da Certificação.

1.3 Controle Geral - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

Não houve manifestações do MPSP no mês de maio de 2024.



1.4 Governança Corporativa

1.4.1 Indicadores de Controle Externo

Este item visa apresentar o acompanhamento mensal das obrigações e indicadores junto aos órgãos fiscalizadores externos (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Audeps e IEG-Prev; Secretaria de Previdência – Cadprev e ISP-RPPS).

Legenda dos Quadros: Meta %= percentual projetado (desafio) / % = percentual atingido no último mês. R = item regular / IRR = item irregular.

item	Item Audeps	R?		MAI	Evidência no mês de maio de 2024
1	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE-SP (Sistema AUDESP) emitindo alertas aos setores responsáveis.	x			Do acompanhamento das obrigações junto ao órgão fiscalizador externo, foi comunicado o fechamento das obrigações entregues ao Sistema Audeps em 28/05/2024 à Diretoria Executiva, pelo Memorando 1.002/2023. Entregas Audeps: 100% das obrigações foram entregues (13 obrigações), sendo 100% entregues dentro do prazo.
		Meta		%	
		100		100	
		% ano			
		100			
2	Acompanhar o Calendário CADPREV e comprovar as entregas de informações	X		100	Crterios Cadprev 2024: os 25 (vinte e cinco) critrios avaliados pela secretaria de previdncia e disponibilizados no extrato previdenciário encontram-se em situao REGULAR . Evidncias: item 1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024 deste relatrio. Renovado o CRP em 16/06/2024 que permanece vigente at 13 de dezembro de 2024. Atualizado e publicado o certificado na pgina eletrnica da GuarujáPrev em "Transparncia".
3	Avaliar os IEG-PREV	X	C+		Finalizado o preenchimento do Questionrio IEG-PREV 2024 - Dados do Exrcio 2023 – RPPS com envio em 27/03/2024. No aguardo da publicao do resultado pelo TCESP.
4	Avaliar ISP-RPPS	X	B		Obtida nota B no Indicador de Situao Previdenciária 2023, que é desenvolvido a partir de dados declarados pelos RPPS e constantes dos demonstrativos com obrigatoriedade de encaminhamento à Secretaria de Previdncia.

1.4.2 Plano Anual de Trabalho – competncia maio de 2024

Por meio do Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna 2024, da competncia do ms de maio, foram realizadas as seguintes verificaes apresentadas nos quadros abaixo.

Item nº 1: Exame Especfico do Regime Prprio de Previdncia Social	H regularidade?		Análises e evidncias	Oportunidade Melhoria/Plano de Ao	Setor resp.
	Sim	Não			
1	X		Requisito atendido. A avaliao atuarial é realizada anualmente, com emisso de relatrio de acompanhamento trimestral, em conformidade com o requisito 3.2.3 – Relatrio de Gesto Atuarial do Manual Pró-Gesto RPPS verso 3.5. H um contrato firmado com a IPEP - Instituto de Pesquisas e Estudos de	Não identificado	Diretoria Executiva, Gestor/Fiscal de Contrato e Analista Previdenciário Atuário

Assinado por: LUCIANA MARIN FANEGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80 e informe o cdigo 1023-17EE-C8C2-3D80



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

			<p>Previdenciária para prestação de serviços técnicos atuariais vigente até 19/10/2024 e um servidor efetivo ocupante de cargo de Analista Previdenciário Atuário no quadro de pessoal da GuarujáPrev.</p> <p>Está publicado na página eletrônica da GuarujáPrev o relatório de avaliação atuarial elaborado pelo Instituto IPEP em 25/03/2024, com base de dados de 31/12/2023.</p> <p>A evolução da situação atuarial do último trimestre de 2023 (outubro/novembro/dezembro) foi compartilhada no Memorando 291/2024 por meio do Relatório Mensal de Gestão Atuarial da competência de maio de 2024.</p> <p>No mês de maio, foi realizada a Audiência Pública do RPPS com apresentação da Avaliação Atuarial do RPPS de Guarujá/SP – Encerramento de 2023. A apresentação está publicada na página eletrônica da GuarujáPrev módulo da Transparência.</p>		
2	Os integrantes do Regime Próprio são titulares de cargos efetivos?	X	<p>Todos os integrantes são titulares de cargos efetivos, devidamente empossados por meio de portaria de nomeação. Evidências: Termos de posse inseridos no cadastro (campos observação e arquivos digitais) do sistema de gestão de pessoal JGBaião.</p> <p>E as folhas sintéticas de pagamento de ativos publicadas segmentam os ativos, ativos comissionados e ativos cedidos.</p> <p>Os ativos comissionados são 2 (dois), com atribuições evidenciadas no Art. 90 do Regimento Interno (Secretaria Geral com supervisão direta da Presidência).</p>	Recomenda-se à Divisão de Gestão Pessoal atualizar periodicamente (na ocorrência dos eventos) o cadastro dos servidores ativos da GuarujáPrev no SisCAAWeb – Sistema de Controle de admissão (Audesp-TCESP), observando tempestivamente as movimentações de pessoal (entradas – admissões e as saídas/baixas – exonerações) pertencentes ao quadro.	Gerência de Administração (Divisão de Gestão Pessoal)
3	Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?	X	<p>A participação dos servidores do Guarujá é efetiva nos órgãos colegiados, e evidenciada na composição e estrutura de governança (dos conselhos e da diretoria executiva), bem como na publicação mensal das atas mensais de reuniões com as devidas identificações dos participantes. Evidências: Lei 179/2015, estruturas dos Conselhos e Atas de Reuniões</p>	Não identificado	Diretoria Executiva e Conselhos

Assinado por: LUCIANA MARIN FANICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

				publicadas na página eletrônica da GuarujáPrev.		
4	Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e do ente?	X		Requisito atendido. O registro contábil individualizado está publicado no último Relatório Mensal de Governança Corporativa – competência abril/24. Evidências: Repasse de contribuições dos servidores ativos da Prefeitura de Guarujá – competência março/2024 (Qtde de segurados 5.387 e valor total de contribuição de servidor e patronal igual a R\$ 11.675.529,99); dos servidores ativos da GuarujáPrev – competência abril/2024 (Qtde 27; valor total de R\$ 74.875,04 – contribuição servidor e patronal); dos segurados ativos da Câmara Municipal – abril/2024 (Qtde: 48 e valor do repasse R\$ 306.231,06 – servidor e patronal); dos total de servidores inativos e pensionistas em abril/24 (953 e valor de R\$ 60.630,10). No Portal da Transparência o registro contábil individualizado é evidenciado no módulo “Despesas”.	Não identificado	Diretoria Executiva e Conselhos
5	Os benefícios concedidos foram limitados à aposentadoria e pensão por morte de acordo com a EC 103/2019?	X		Requisito atendido. Foi evidenciado que os benefícios concedidos estão limitados a aposentadorias e pensões, conforme a Lei Complementar 179/2015. Evidências: No sistema SisCAAWeb (Audesp – TCESP) – Sistema de controle de admissão e aposentadoria/pensão foi evidenciada a planilha da relação de aposentadorias concedidas em 2023 e as apostilas retificadoras. No Diário Oficial do Município e na página eletrônica da GuarujáPrev estão sendo publicadas mensalmente as portarias de aposentadorias e pensões. No relatório de governança corporativa verifica-se também que a Folha de Pagamento de Servidores em Benefícios contém apenas benefícios de aposentadorias e pensões.	Não identificado	Gerência de Previdência, Diretoria Executiva e Conselhos
6	Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta da conta geral Tesouro?	X		Requisito atendido. Há evidência de conta específica. Fundo Financeiro: (massa de servidores que ingressaram no serviço público municipal até 31/12/2000) e Fundo Previdenciário: (massa de servidores que ingressaram no serviço público municipal a partir de 01/01/2001). No relatório de governança corporativa divulgado, da competência de abril/24, consta o quadro de distribuição dos investimentos em abril de 2024 por Segregação de Massas –	Não identificado	Diretoria Executiva e Conselhos

Assinado por: L. pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

			Fundos Financeiro e Previdenciário, em valores (R\$) e em percentuais (%).		
7	Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza, exceto aqueles aplicados na concessão de empréstimos a seus segurados, na modalidade de consignados, de acordo com o art. 9º, § 7º da EC 103/2019 e com as instruções estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022?	X	Não há evidências de recursos previdenciários utilizados para empréstimos. No momento está em execução o projeto de concessão de empréstimos a segurados do regime na modalidade de consignado por meio do contrato nº 07/2023 firmado entre o Instituto de Pesquisa Econômica e Previdência – IPEP e a GuarujáPrev, objetivando a “Implantação do Empréstimo Consignado com recursos do RPPS. A Secretária de Previdência condicionou a aplicação dos recursos nessa modalidade de investimento em dois pilares: nota da Capacidade de Pagamento a qual o município está enquadrado (no Guarujá a Nota é “C”) e possuir certificação no Pró-Gestão a partir de nível I (Guarujá é certificado no Nível IV). A tramitação da Contratação de empresa para implantação e operacionalização de empréstimo consignado pelo RPPS está evidenciada no Processo administrativo nº 1.917/2023.	O contrato administrativo N°. 07/2023 foi firmado e está publicado no Portal da Transparência no módulo de “Compras/Licitações/Editais”, porém não foi identificado no módulo de “Contratos”. <u>Recomenda-se</u> à Divisão de Compras e Licitações avaliar a publicação do referido Contrato nº 07/2023 no módulo de “Contratos” do Portal da Transparência para fins de transparência, controle, melhor gestão e acompanhamento de sua execução até o prazo de vigência.	Diretoria Executiva e Conselhos
8	A taxa de administração está dentro do limite permitido pela legislação vigente?	X	O percentual da taxa de administração corresponde ao percentual estabelecido no Art. 13 da Lei Complementar 179/2015. Para cobertura das despesas administrativas da Guarujá Previdência, fica estabelecido, a título de taxa de administração, o valor anual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento). Das despesas administrativas pagas pela taxa de administração evidencia-se a folha de pagamento de ativos no valor de R\$ 274.409,74 (competência de abril/24).	Não identificado	Diretoria Executiva e Conselhos
9	As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas e compensação previdenciária, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?	X	Requisito atendido. Evidenciados os pagamentos de benefícios previdenciários de aposentadoria e pensões por morte. As despesas administrativas e a compensação previdenciária estão discriminadas no Relatório de Governança Corporativa. Evidência: Relatório de Governança Corporativa da competência de maio de 2024.	Não identificado	Diretoria Executiva e Conselhos
10	O regime próprio mantém seus segurados informados no tocante à sua gestão?	X	A GuarujáPrev, entidade gestora do regime próprio, promove divulgação das informações aos segurados por meio da sua página eletrônica, diário oficial, redes sociais e em programas direcionados (como Aposentadoria Feliz, Programas de Pós e Pré-	Não identificado	Diretoria Executiva e Conselhos

Assinado por: LUCIANA MARIN FANICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

				Aposentadoria). As evidências, além dos canais eletrônicos, podem ser identificadas também nas Atas publicadas dos conselhos (de administração e fiscais), nos relatórios de governança corporativa e nos relatórios de controle. No último relatório de governança corporativa publicado, da competência de abril de 2024, foram divulgados os índices de engajamento de seguidores nas redes sociais.		
11	O regime próprio tem realizado a compensação financeira?	X		Tem sido realizada a compensação financeira (Comprev). Evidência: o total de requerimentos informados no relatório mensal de governança corporativa de abril de 2024 foi de 647, classificados de acordo com a situação que se apresentam (sendo 3 compensados, 89 em compensação, 317 em exigência, dentre outros).	Não identificado	Diretoria Executiva e Conselhos

Item nº 5: Processos de Contratação (Licitação)		Há regularidade?			Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
		Sím	Não	Análises e evidências		
1	O Plano Anual de contratações foi elaborado para o ano em análise?	X		O plano anual de contratações para o ano de 2024 foi elaborado em atendimento à Lei 14.133/2021 (Art. 12 e 18) e foi publicado na página eletrônica da GuarujáPrev no módulo de Licitações.	Recomenda-se a atualização do plano anual de contratações em caso de alterações significativas ao longo do ano de 2024, com controle de versões. Para melhor análise da aplicação e aderência ao plano de contratações, recomenda-se mensalmente que a gerência responsável (Ger. de Administração) exponha no Relatório mensal o acompanhamento e a evolução desse plano e sua efetiva execução, bem como suas alterações (caso ocorra).	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração
2	O Plano Anual de contratações está sendo executado? As contratações estão de acordo com o plano anual?	X		Nem todas as contratações estão seguindo os prazos estabelecidos no Plano Anual de Contratações do exercício de 2024. Evidências: 1. Protocolo 487/2024 aberto para contratação de material de consumo (açúcar, café, adoçante). Identificada conformidade com o plano anual de contratações de 2024 publicado na página eletrônica da GuarujáPrev, considerando os três	Há oportunidade de melhoria, visto a data para a formalização da demanda, informada no plano anual de contratações do exercício de 2024, está sendo parcialmente atendida. Evidencia-se que as ações já foram iniciadas	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração

Assinado por: L. pessoa: LUCIANA MARIN FANICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

				produtos relacionados, previamente especificados, apesar do atraso na formalização da demanda (mas dentro da data desejada para a conclusão). Importante observar os padrões definidos no plano de contratações considerando a quantidade e prazos estimados e caso haja alterações e desvios em relação ao planejamento, recomenda-se ao responsável a inserção de uma nota explicativa ou justificativa no formulário de formalização da demanda para demonstrar coerência com o plano anual e motivar a alteração.	para reverter o cenário, visto que ainda há tempo hábil para as contratações de materiais (por exemplo), considerando a data desejada para conclusão das contratações.	
3	Os processos de compras estão integrados ao Portal Nacional de Contratações (PNCP) - sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021)?	X		Requisito atendido. O plano anual de contratações do ano de 2024 da GuarujáPrev foi inserido no PNCP. Evidência: Publicado em editais o Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00014/2024. Data de divulgação no PNCP: 20/06/2024. Id contratação PNCP: 17391027000155-1-000022/2024. Filiação junto a Aneprem. Valor unitário R\$ 1.800,00 (anexada nota de empenho 137).	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração
4	As novas contratações estão sendo realizadas pela Lei 14.133/2021?	X		Requisito atendido. Evidências: publicada no Diário Oficial a ratificação da Inexigibilidade de licitação nº. 011/2024 da contratação da empresa Maffe Administração de Bens Ltda. – CNPJ 51.339.308/0001-05, no processo administrativo nº 0607.00897/2024.56. Registrado no portal Audesp-Licitações a contratação direta pelo art. 74, III, da Lei 14.133/2021 de 12 inscrições no 57º Congresso Nacional da Abipem.	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração
5	O objeto da licitação foi bem definido? E está de acordo com o Termo de Referência?	X		Requisito atendido. No Portal Audesp-Licitações, as descrições dos objetos da licitação estão bem definidas. Observa-se também a coerência nos termos de referência e nos editais publicados no Portal da Transparência. Evidências: 1. Processos administrativos nº 0607.00623/2024.42 e nº 0607.00617/2024.25.	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração
6	No Portal da Transparência contém as informações essenciais dos procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano, objeto, identificação do contratado?	X		Requisito atendido. Os procedimentos licitatórios do ano de 2024 estão publicados no Portal da Transparência com informações suficientes para o controle social (modalidade, finalidade/objeto, situação, datas, valores e documentos). Evidência 1: Nº do processo licitatório - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01/2024 (Processo Administrativo nº	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração

Assinado por: LUCIANA MARIN FANICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

				0607.03.437/2023.65). Contratação de empresa especializada para Outsourcing da gestão de frequência dos servidores do órgão. Evidência 2: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024 - PROCESSO Nº 0607.03.439/2023.71 - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relativos à educação previdenciária, na forma Presencial		
7	Os editais de licitação estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência?	X		Requisito parcialmente atendido. Uma vez que não estão todos publicados no Portal da Transparência no módulo de Compras/Licitações/Editais.	Recomenda-se publicar todos os documentos (editais) que ainda não foram publicados, considerando tanto os do ano de 2024 e os dos anos passados.	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração
8	O parecer jurídico está sendo emitido nos processos de contratações?	X		Requisito atendido. Evidências: Proc. Administrativo 0607.00617/2024.25 - processo para contratação de empresa de prestação de serviço de limpeza e conservação predial.	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração
9	O Controle interno verificou a conformidade e regularidade do processo licitatório?	X		Requisito atendido. Evidência: verificado o processo administrativo nº 0607.00184/2024.61 - terceiro aditamento do Contrato 07/2021_T.A. 03/2024 - Contratação de empresa J J L da Rocha Filho Serviços de Monitoramento (Fast Lock) para prestação de serviço de vigilância eletrônica. Elaborado o <i>checklist</i> (lista de verificações) e verificado conformidade da execução das etapas de prorrogação contratual.	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração
10	Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados?	X		Requisito atendido. Os contratos e ajustes podem ser acessados no Portal de Sistemas – Audep do TCE-SP pelo módulo Audep Fase 4 – Licitações e Contratos por meio da “Consulta de Prestações de Dados”. Evidência: Nº Processo Administrativo: 679/2023-2023, Nº do contrato 04/2023 com a Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda, com vigência de 10/05/2024 a 09/05/2025.	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração
11	A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados?	X		Requisito atendido. Evidências: Proc. Administrativo 0607.00278/2023.33, sendo evidenciada a notificação à empresa Enger Gestão em Negócios Empresariais Eireli (CNPJ: 26.587.227/0001-79). Conforme publicado no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2024 houve descumprimento de cláusulas contratuais (pagamento de salários de empregados – competência fevereiro/2024; entrega de produtos de	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração

Assinado por: LUCIANA MARIN FANICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

				limpeza; e falta de supervisão direta pela empresa, demonstrando desídia na gestão administrativa), prejudicando a execução do objeto do contrato. O processo de contratação está divulgado no portal de sistema audep-licitações (Nº Processo Administrativo: 318-2022).		
12	Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?	X		Não foi identificado no relatório da corte de contas – TCESP recomendações específicas ao item de licitações e contratos da GuarujáPrev.	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração
13	Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados?	X		Requisito atendido. Evidências: Audep-licitações: Enviadas as informações: 1. do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para a contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial. Evidências: Proc. Adm. nº 0607.00617/2024.25; código da licitação: 2024000000011 e nº da licitação: E00003/2024. Publicação da homologação em 22/05/2024. 2. Da inscrição de 12 (doze) servidores no 57º Congresso Nacional da Abipem. Evidências: Proc. Adm. nº 0607.00623/2024.42; código da licitação: 2024000000131.	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração
14	Os despachos de homologação do processo licitatório foram publicados?	X		Requisito atendido. Evidência: publicado no Diário Oficial do município em 21 de maio de 2024 a ratificação da inexigibilidade de licitação Nº 11/2024 do Processo Administrativo nº 0607.00897/2024.56 com a Contratada Maffe Administração de Bens Ltda. – CNPJ 51.339.308/0001-05. Objeto: Locação de sala comercial situada à Av. Adhemar de Barros, 210 Sala 18.	Não identificado	Divisão de Compras e Licitações - Gerência de Administração

		Há regularidade?			
Item nº 14: Conselhos (Fiscal e de Administração)	Sim	Não	Análises e evidências	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1	Há elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos?	X	A elaboração e a publicação dos planos anuais de trabalho dos Conselhos foram realizados e estão contemplados no Plano Anual de Ação da Guarujá Previdência do ano de 2024. O controle da execução das atividades desempenhadas pelos órgãos colegiados é realizado por meio deste relatório mensal de conformidade e regularidade e por meio das Atas mensais de reuniões é verificado que as atividades planejadas estão sendo efetivamente desempenhadas dentro	Não identificado	Conselhos

Assinado por: LUCIANA MARIN FANIECCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

				do prazo definido. Evidências: 1. Deliberar sobre o conteúdo das avaliações atuariais (prazo em março): na ata de reunião realizada em 22/03/2024 é descrita a análise e deliberação sobre a Avaliação Atuarial de 2023 pelo Conselho deliberativo. 2. Discussão sobre a Proposta de Reforma da Previdência documentada na Ata da 1º (Primeira) Reunião Extraordinária de 2024. 3. Análise e deliberação do Deliberar sobre o relatório mensal de atividades do Conselho Fiscal e do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade do Controle Interno, ambos evidenciados (Ata da 6º Reunião Ordinária de 2024). 4. Realizada a Análise da Proposta de Política de Investimentos para o Ano de 2024 e aprovada pela unanimidade dos presentes (Evidência na Ata da 11º Reunião Ordinária de 2023).		
2	Foi definido o calendário de reuniões e está sendo cumprido, com emissão de Ata de Reunião?	X		Requisito atendido e evidências publicadas na página eletrônica da GuarujáPrev. As Atas de Reuniões também são publicadas no Diário Oficial do Município.	Não identificado	Conselhos
3	Todos os membros possuem formação em nível superior? Todos os membros possuem certificação profissional?	X		Requisito atendido. Atualizado o Banco de Talentos periodicamente com a certificações profissionais e cursos dos membros do conselho deliberativo e publicada a identificação dos membros no módulo de Governança, com as respectivas fotos e função desempenhada.	Não identificado	Conselhos
4	As documentações de habilitação (de experiência profissional, formação superior e atestados criminais) estão cadastrados no Cadprev e são atualizados trimestralmente?	X		Requisito atendido. A cada 90 dias, as documentações de antecedentes criminais são atualizadas no Cadprev. A formação profissional e as certificações obtidas estão evidenciadas na estrutura do órgão e no Banco de Talentos, publicados na página eletrônica da GuarujáPrev. O controle está sendo acompanhado pela Comissão Permanente do Programa Pró-Gestão RPPS, dentro dos requisitos 3.2.12 Diretoria Executiva; 3.2.13 Conselho Fiscal; 3.2.14 Conselho Deliberativo.	Não identificado	Conselhos
5	A retribuição pecuniária (remuneração), pela participação mensal nas reuniões ordinárias e extraordinárias está sendo realizada dentro do parâmetro legal?	X		Requisito atendido. As retribuições pecuniárias previstas no Art. 15, § 2º na Lei 179/2015 estão sendo pagas em conformidade com o valor definido (o valor será correspondente e proporcional a até 43,48% do vencimento base padrão do cargo de menor remuneração da Guarujá Previdência). Evidência: folha de	Não identificado	Conselhos

Assinado por: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

				pagamento de ativos da competência de maio/2024: R\$1,837.03		
6	Há composição paritária entre representantes dos segurados e do ente federativo?	X		Requisito atendido. São ao total 12 (doze) membros com nível superior, sendo, 05 (cinco) representantes dos servidores ativos do poder executivo e legislativo, 01 (um) representante dos servidores inativos, 01 (um) indicado pela GuarujáPrev, e 05 (cinco) representantes da Administração Pública Municipal (direta, autárquica e fundacional).	Não identificado	Conselhos
7	Todos os membros possuem formação superior em qualquer área?	X		Requisito atendido e em conformidade com o Art. 17, § 7º da Lei 179/2015 (Os membros do Conselho de Administração terão, preferencialmente, formação de nível superior, e, será exigida que, na composição do Colegiado, a maioria dos conselheiros tenha formação de nível superior). As respectivas formações de cada membro estão divulgadas na estrutura de cada conselho em "Governança", na página eletrônica da GuarujáPrev. Evidência: https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/conselho-administracao/	Não identificado	Conselhos
8	As Atas e relatórios produzidos pelos conselhos evidenciam as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas?	X		Requisito atendido. A Ata da 5ª (Quinta) Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Fiscal evidencia a conclusão de forma clara e concisa da análise das discussões expondo as ressalvas a serem consideradas. Na Ata da 5ª (Quinta) Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração evidencia as documentações recebidas em expedientes encaminhados e recebidos, bem como as áreas analisadas.	Não identificado	Conselhos
9	Os Conselheiros entregaram no prazo as declarações de bens?	X		Requisito atendido. As declarações de bens do ano de 2023 foram entregues, em atendimento e em conformidade com a Circular 365/2023, com informações do prazo de entrega publicado no Diário Oficial do Município do Guarujá: "Servidores de Guarujá devem entregar declaração de bens até 31 de julho de 2023".	Não identificado	Conselhos
10	Realizaram a aprovação das Demonstrações Financeiras?	X		Requisito atendido. O resultado da aprovação das contas anuais foi evidenciado na Ata da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração. Evidenciam-se as motivações e declaração de votos.	Não identificado	Conselhos

Item nº 18: Ouvidoria	Há regularidade?		Análises e evidências	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
	Sim	Não			

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



1	Há disponibilização no site do RPPS de um canal de comunicação (no modelo “fale conosco”), recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão?	X		Requisito atendido. Os canais de ouvidoria e atendimento estão disponibilizados aos segurados, com fácil acesso e registro simples. A GuarujáPrev observa os requisitos de registro e tratamento de dados, bem como todo o arcabouço de procedimentos descritos no Manual Pró-Gestão RPPS versão 3.5 e na Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informações (LAI). Evidências: Art. 3º, incisos II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações (Portal da Transparência da GuarujáPrev); inciso III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação (e-SIC e módulo de Ouvidoria); inciso V - desenvolvimento do controle social da administração pública (disponibilização e medição de acessos nas redes sociais – facebook, instagram, etc)	Não identificado	Núcleo de Ouvidoria e Unidade de Controle Interno
2	Há classificação de denúncias e manifestações e divulgação em relatórios periódicos?	X		Requisito atendido. O canal de ouvidoria está cumprindo o seu papel, sendo que todas as solicitações entrantes no canal estão sendo recebidas, classificadas, acompanhadas e respondidas dentro do prazo e com efetividade, uma vez que não há registro de reincidência.	Não identificado	Núcleo de Ouvidoria e Unidade de Controle Interno
3	Há uma estrutura permanente (no mínimo um servidor exercendo a função de Ouvidor) para atender e gerenciar as informações?	X		Requisito atendido. Há ouvidor nomeado por portaria cujo cargo executado pela Analista Previdenciária de Controle Interno e um núcleo de Ouvidoria que reporta mensalmente o relato de suas atividades à Diretoria Executiva.	Não identificado	Núcleo de Ouvidoria e Unidade de Controle Interno
4	Há procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico?	X		Requisito atendido. O Manual de Ouvidoria elaborado e publicado na página eletrônica da GuarujáPrev descreve e detalha a atuação de Ouvidoria da GuarujáPrev, mapeando os canais de entrada, os procedimentos de encaminhamento às áreas atuantes e a resposta ao requerente.	Não identificado	Núcleo de Ouvidoria e Unidade de Controle Interno

1.4.3 Compras, Licitações e Editais

O Controle Interno, em cumprimento às atribuições de “Avaliar a execução e o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes de qualquer natureza que gerem obrigações para a Autarquia; e monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência”, evidencia que as informações pertinentes aos processos licitatórios estão sendo publicados mensalmente, conforme apontamentos regulares abaixo:

ID	Modalidade	Nro Processo Licitatório	Finalidade/Objeto/Serviço	Situação
1	Dispensa de Licitação	00014/2024	Serviços de Dedetização	encerrada
2	Inexigibilidade	00011/2024	Locação de Imóvel	andamento
3	Pregão Eletrônico	00003/2024	Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial	andamento





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ID	Data	Valor comprado	Valor estimado	Itens
1	20/05/2024	R\$ 1.260,00	R\$ 1.580,00	1
2	20/05/2024	R\$ 28.920,00	R\$ 34.840,00	1
3	02/05/2024	R\$ 42.370,00	R\$ 46.401,30	1

Fonte: <https://transparencia.guarujaprevidencia.sp.gov.br>

1.4.4 Despesas

Pelo Memorando 289/2024, a Divisão de Contabilidade encaminhou vinte e cinco (25) processos de pagamentos referentes ao mês de maio de 2024. Os processos analisados abaixo sob a ótica da organização e padronização, em forma amostral, estão de acordo com os dados publicados no Portal da Transparência no módulo “Despesas” (empenhadas, processadas, liquidadas e pagas):

Proc. Administrativo de Acompanhamento Contábil	Processos de Pagamentos 05_2024	Nota Fiscal/Fatura	Ateste do Fiscal e Gestor do Contrato	Empenho, Liquidação e Pagamento
1 0607.01.343/2023.50	MAPFRE VIDA S.A. (CONTRATO 02/2020 - TA 03/2023) – seguro de vida - Apólice N° 2139000000901	Nota Fiscal/Fatura MAPFRE parcela 10_12, vencimento em 12/05 - Valor - R\$ 558,81	Atestes regulares: Protocolo 390/2024 (fiscal do contrato) e Protocolo 390/2024 (gestor do contrato)	Processo executado regularmente. Realizados com baixa no SIAM. Empenho 00044 de 04/01/2024; ordem de pagamento – Orçamentária No. 00180; 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto com data da operação em 10/05/2024 e emissão da nota de liquidação no valor da fatura. Dados inseridos AUDESP-FASE 4. Despesas publicada no portal da transparência no módulo de despesa do período de 01 a 31/05/2024.
2 0607.00111/2024.56	JG BAIÃO INFORMÁTICA - CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA EPP - contrato 02/2022 - TA 02/2024 - JG Baião - 0607.00111/2024.56	Nota Fiscal 0002938 em nome da prestadora de serviço J. G. BAIÃO INFORMÁTICA - CONSULTORIA E COMÉRCIO, parcela 03_12, venc. 29/05 - Valor Bruto - R\$ 14.066,66 IRRF - R\$ 675,20 Valor Líquido - R\$ 13.391,46	Atestes regulares: Protocolo 443/2024 (gestor do contrato realizou o ateste do serviço e a conformidade)	Anexada nota fiscal/fatura, com certidão negativa de débitos trabalhistas com validade vigente, e CRF (Certificado de Regularidade do FGTS). Realizada a baixa no SIAM e emitida nota de liquidação e ordem de pagamento no valor líquido de R\$ 13.391,46. Os dados inseridos no sistema AUDESP-FASE 4. No módulo de despesa no Portal da Transparência é evidenciado o valor bruto de R\$ 14.066,66 (data do pagamento).
3 0607.03.553/2023.30	Prestação de serviço de perícia médica previdenciária realizado mediante Termo de Credenciamento 02/2022 - TA02/2024-Guilherme Zanutto.	RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA N° DO RECIBO: 07/2024 – contratado NOME: DR. GUILHERME ZANUTTO CARDILLO	Resumo da prestação do serviço no ato 49- 3.553/2023	Processo executado regularmente. Realizados com baixa no SIAM. Empenho n° 00117 de 08/04/2024; emitida nota de liquidação no valor de R\$ 12.990,00 e pagamento no valor líquido de R\$ 9.303,12; emissão do comprovante de transferência eletrônica (código da operação 00115756 realizada em 03/05/2024. Dados inseridos AUDESP-FASE 4. Despesas publicada no portal da transparência no módulo de despesa do período de 01 a 31/05/2024.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANEKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80



1.4.5 Exame de Prestação de Contas (Despesas com diárias, viagens e adiantamentos)

Os processos de prestação de contas de adiantamento da competência (data do empenho) de maio foram recebidos pela unidade de controle interno, cujo prazo se encerrou no dia 15 de junho. Da análise, foi verificada regularidade nos processos administrativos, com emissão de parecer regular pelo controle interno, em atendimento ao Ato Normativo 01/2024 e ao princípio da transparência ativa (com a publicação no Portal da Transparência):

- A prestação de contas dos empenhos 144 e 145 (referentes ao processo administrativo nº 0700.00887/2024.42) em nome do servidor municipal Alexandre Santos de Brito, ocupante do cargo de Gerente de Previdência, foi realizada em conformidade com os requisitos do ato normativo vigente. Evidenciado no processo o parecer do controle interno no ato Ato 10- 887/2024 em 14 de junho de 2024.
- A prestação de contas dos empenhos 139 e 140 (referentes ao processo administrativo nº 0600.00797/2024.48) em nome da servidora municipal Vânia Santana Silva Gartner, ocupante do cargo de Gerente Interina de Administração (à época), foi realizada em conformidade com os requisitos do ato normativo vigente. Valor utilizado R\$ 1.140,71 e valor devolvido: R\$ 859,29.
- A prestação de contas dos empenhos 146 e 147 (referentes ao processo administrativo nº 0302.00909/2024.46) em nome do servidor municipal Edler Antonio da Silva, ocupante do cargo de Diretor Presidente, foi realizada em conformidade com os requisitos do ato normativo vigente. Valor utilizado R\$ 1.137,07 e valor devolvido: R\$ 1.532,93.

	Nro Empenho	Nro Processo	Data Empenho	Categoria Econômica
1	00139-01	O00797/2024	08/05/2024	3.3.90.30.00-Material de Consumo
2	00140-01	O00797/2024	08/05/2024	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3	00144-01	O00887/2024	16/05/2024	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4	00145-01	O00887/2024	16/05/2024	3.3.90.30.00-Material de Consumo
5	00146-01	O00909/2024	17/05/2024	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6	00147-01	O00909/2024	17/05/2024	3.3.90.30.00-Material de Consumo

	Solicitante	Data de Pagamento	Valor Solicitado	Valor Utilizado	Valor devolvido
1	Vania Santana Silva Gartner	10/05/2024	1.000,00	1.000,00	-
2	Vania Santana Silva Gartner	10/05/2024	1.000,00	1.000,00	-
3	Alexandre Santos Brito	14/06/2024	1.500,00	194,30	1.305,70
4	Alexandre Santos Brito	14/06/2024	500,00	-	500,00
5	Edler Antonio da Silva	17/05/2024	2.000,00	2.000,00	-
6	Edler Antonio da Silva	17/05/2024	670,00	670,00	-
Total (Adiantamento):			6.670,00	4.864,30	1.805,70

Fonte: <https://transparencia.guarujaprevidencia.sp.gov.br>



1.4.6 Exame de Contratos

Em maio foi publicado um contrato firmado com a empresa Ft Service Administrativo e Tecnológico Ltda (processo de contratação tramitado pelo proc. Administrativo 0607.00617/2024.25), com vigência de 24/05/2024 até 23/05/2025, para prestação de serviço de serviço de limpeza, asseio e conservação predial (o Contrato Administrativo N° 07/2024 está publicado), conforme evidenciado no Portal da Transparência e em destaque abaixo:

ID	Fornecedor	Objeto Contrato	Data Inicial	Data final
1	Camptecnica Comercio de Relogios de Ponta	Serviços Informática (Software/Hardware)	06/02/2024	05/02/2026
2	Sumicity Telecomunicacoes S.a.	Serviço de Acesso a Internet - Conexão Banda Larga	02/02/2024	04/02/2025
3	Ar Rp Certificacao Digital Ltda	<i>pendente de informação</i>	01/03/2024	28/02/2027
4	Maffe Administracao de Bens Ltda.	Despesas com Locação de Imóveis - <i>pendente de informação</i>	18/03/2024	23/08/2024
5	Maffe Administracao de Bens Ltda.	Despesas com Locação de Imóveis	15/03/2024	12/06/2024
6	Criando Valor Educacao Executiva Ltda.	Capacitação de Servidores	15/04/2024	14/04/2025
7	Ft Service Administrativo e Tecnológico Ltda	Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial	24/05/2024	23/05/2025

	Processo Licitatório	Valor Contratado	Valor Empenhado	Valor Processado	Valor Pago
1	Dispensa de Licitação (S00001/2024)	R\$ 8.940,00	R\$ 8.940,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
2	Dispensa de Licitação (S00002/2024)	R\$ 3.598,80	R\$ 3.298,89	R\$ -	R\$ -
3	Dispensa de Licitação (S00006/2024)	R\$ 1.474,00	R\$ 1.474,00	R\$ -	R\$ -
4	Inexigibilidade (I00008/2024)	R\$ 89.840,92	R\$ 89.840,92	R\$ 24.763,84	R\$ 7.486,74
5	Inexigibilidade (I00007/2024)	R\$ 7.150,47	R\$ 7.150,47	R\$ 3.695,33	R\$ 1.285,33
6	Pregão Eletrônico (E00002/2024)	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ -	R\$ -

Fonte: <https://transparencia.guarujaprevidencia.sp.gov.br>

1.4.7 Concessão de Benefícios

Em observância ao Art. 135 da Lei Complementar 179/2015 a GuarujáPrev deu publicidade por meio de portarias aos benefícios concedidos aos segurados e aos seus dependentes. No mês de maio de 2024, foram publicadas na página eletrônica da GuarujáPrev 09 (nove) portarias de concessão de benefício de aposentadorias e 01 (uma) pensão por morte.

Com objetivo de manter a continuidade da análise da situação atual da eficiência nos setores de atuação da GuarujáPrev, abaixo é destacado o percentual dos setores de concessão e manutenção de benefícios previdenciários, com dados fechados do mês de maio de 2024 (até 31/05), extraídos da ferramenta de tramitação de processos 1DOC. Apesar da ocorrência de uma pequena oscilação para baixo (diminuição) do percentual de eficiência nos setores de divisão e concessão de benefícios, a resolutividade se mantém em níveis altos, acima de 95%:



GUARUJÁ PREVIDÊNCIA	% Eficiência (% de todos os documentos marcados como resolvidos pelo setor)												
	Setores	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
0701 - GPREV1 - Divisão de Concessão de Benefícios	79,81%	85,35%	87,97%	89,17%	91,84%	92,55%	93,49%	93,78%	95,04%	95,18%	97,15%	97,57%	95,44%
0702 - GPREV2 - Divisão de Manutenção de Benefícios Previdenciários	89,83%	85,25%	82,54%	73,91%	79,73%	78,95%	76,62%	79,52%	92,94%	93,10%	97,78%	97,85%	96,81%

Fonte: Relatórios – Indicadores (atual) da ferramenta 1Doc

Diante da oscilação no mês de maio, recomenda-se que a Gerência de Previdência monitore de perto o índice ao longo do próximo mês (mês de julho), com o objetivo de avaliar se há uma tendência de redução da eficiência ou não e realizar os ajustes e ações necessárias e tempestivas.

Foram avaliados, por meio de análise amostral, os processos de concessão de benefícios de aposentadorias, inseridos no Memorando 289/2024, considerando como premissa chave da análise as etapas avaliadas no processo de concessão com maiores riscos (segundo as variáveis de probabilidade de ocorrência e impactos), a verificação da conformidade como processo definido, a regularidade dos atos de concessão e a inserção de valores na folha de pagamento. Dos processos analisados, constata-se regularidade, diante das etapas e documentos anexados e evidenciados abaixo:

- Processo Administrativo nº 0707.00275/2023.47 de aposentadoria por invalidez permanente (art. 136 da LC nº 179/2015). Evidenciado o processo aberto pela Medicina do Trabalho, sendo agendada a perícia médica em 05/04/2023. Evidenciadas as documentações necessárias anexas no processo, como o relatório médico de encaminhamento à junta médica, exames e o laudo médico pericial para fins de reconhecimento de invalidez assinados. Juntado também no processo de concessão de aposentadoria a relação de documentações (CTC, extrato de contribuição previdenciária, memória de cálculo). Evidenciados o cálculo do valor do benefício, o parecer jurídico, a notificação à segurada que tomou ciência do deferimento do processo e assinou o Termo de Ciência e Notificação do TCESP (Atos de Pessoal). A Portaria nº 162/2024 foi publicada no Diário Oficial do Município de 03/05/2024.
- Processo Administrativo nº 0602.00245/2024.64 de aposentadoria especial de professor (art. 152 da LC nº 179/2015). Evidenciados no processo o requerimento, o cálculo do valor do benefício, o parecer jurídico, a notificação à segurada que tomou ciência do deferimento do processo e assinou o Termo de Ciência e Notificação do TCESP (Atos de Pessoal). A Portaria nº 184/2024 foi publicada no Diário Oficial do Município de 28/05/2024. E, por fim, o benefício foi inserido na folha de pagamento, em consulta ao módulo financeiro, em conformidade com o valor do cálculo da aposentadoria.



No quadro abaixo, é sintetizada uma análise do processo de tramitação de concessão de benefícios, considerando o prazo tramitado desde a data requerimento até o cálculo do valor do benefício devido e inserção em folha de pagamento (sistema). Na análise dos prazos tramitados, tendo como referência a contagem inserida no parecer da procuradoria jurídica da GuarujáPrev, evidenciam-se os motivos do enquadramento ou não dos processos dentro do período de 120 (cento e vinte) dias conforme art. 33 da Lei do Processo Administrativo Estadual (Lei 10.177/1998). Dos 7 (sete) processos analisados, 3 (três) tramitaram acima do prazo de 120 dias e são relacionados ao benefício de aposentadoria por invalidez cujas etapas dependem do agendamento perante o médico perito e da emissão do relatório a ser gerado pela perícia médico.

Proc. Administrativo	Benefício	Prazo (relatório da procuradoria jurídica)	Benefício inserido em folha e no sistema
1 0707.00275/2023.47	Aposentadoria por invalidez (Portaria n° 162/2024)	412 dias (fora do prazo do período de 120 dias, considerando o prazo inicial a data do requerimento em 09/03/2023).	(Nota interna 06/05/2024 11:02) 275/2023 – Verificado modulo Financeiro do sistema JG Baião, com valor do benefício/remuneração correspondente.
2 0602.00245/2024.64	aposentadoria especial de professor (Portaria n° 184/2024)	82 dias (dentro do período de 120 dias, considerando o prazo inicial a data do requerimento em 06/03/2024).	(Nota interna 29/05/2024 15:02) 245/2024. Verificado modulo Financeiro do sistema JG Baião, com valor do benefício/remuneração correspondente.
3 0602.00642/2024.33	aposentadoria voluntária por idade (Portaria n° 180/2024)	24 dias (dentro do período de 120 dias, considerando o prazo inicial a data do requerimento em 19/04/2024)	Nota interna 12/06/2024 10:10) 642/2024. Verificado modulo Financeiro do sistema JG Baião, com valor do benefício/remuneração correspondente.
4 0707.02.217/2023.40	Aposentadoria por Invalidez (Portaria n° 163/2024)	236 dias (fora do prazo do período de 120 dias, considerando o prazo inicial a data do requerimento em 24/08/2023).	(Nota interna 13/05/2024 09:13) 2.217/2023. Verificado modulo Financeiro do sistema JG Baião, com valor do benefício/remuneração correspondente.
5 0602.00322/2024.58	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial magistério (Portaria n° 176/2024)	63 dias (dentro do período de 120 dias, considerando o prazo inicial a data do requerimento em 20/03/2024)	(Nota interna 27/05/2024 11:38) 322/2024. Verificado modulo Financeiro do sistema JG Baião, com valor do benefício/remuneração correspondente.
6 0602.00235/2024.33	aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição (Portaria n° 179/2024)	54 dias (dentro do período de 120 dias, considerando o prazo inicial a data do requerimento em 01/03/2024)	(Nota interna 29/05/2024 11:13) 235/2024. Verificado modulo Financeiro do sistema JG Baião, com valor do benefício/remuneração correspondente.
7 0707.00270/2023.41	aposentadoria por invalidez (Portaria n° 175/2024)	417 dias (fora do prazo do período de 120 dias, considerando o prazo inicial a data do requerimento em 09/03/2023). Atraso no envio do requerimento ou CTC do INSS pelo requerente.	Verificado modulo Financeiro do sistema JG Baião, com valor do benefício/remuneração correspondente.

2. Ouvidoria

Realizada a reunião do Núcleo de Ouvidoria e informada a manifestação registrada no mês de maio de 2024:



- Ouvidoria 005/2024 recebida em 06/05/2024 com a finalidade de fornecer informação da quantidade de pedido de aposentadoria de professores pib 1. A resposta foi encaminhada em 03/06/2024, dentro do prazo de 30 dias.
Análise de risco: identificado risco baixo para esse tipo de manifestação considerando a correlação de relevância e impacto que pode ser gerado tanto para a eficiência operacional quanto para a imagem da autarquia. Apesar disso, foi identificada a necessidade de orientar a requerente a possibilidade de obter esse tipo de informação por outros canais de atendimento disponibilizados pela GuarujáPrev, além da ouvidoria.

3. Organização, Sistemas e Métodos

O quadro visa mostrar a evolução da manualização dos processos, com o controle de versões e o andamento das revisões. No mês de maio, foram realizadas a manualização de dois processos, sendo eles:

- O Manual de Licitações e Contratos da Fase Preparatória (Interna) considerando a Lei 14.133/2021. Este manual foi encaminhado por memorando 247/2024 à Gerência de Administração, o qual o avaliou e realizou a devolutiva revisado para os ajustes finais antes da publicação. O próximo passo é o núcleo incorporar as sugestões informadas, finalizar o manual e o publicar.
- O Manual de Fiscalização de Contratos foi elaborado e está em ajustes finais. Este manual tem como objetivo desenvolver, uniformizar, orientar, reforçar e perpetuar as boas práticas de gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela GuarujáPrev, considerando os requisitos da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitação e Contratos. Este manual foi elaborado tendo como modelo a Instrução Normativa nº 05, de 19 de junho de 2024 publicada no Diário oficial do Município de Guarujá de 20/06/2024 pela Controladoria Geral do Município e que está disponível em meio eletrônico, no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarujá, www.guaruja.sp.gov.br/servicos-online > Principais links > Controle Interno > Controle Interno > Manuais e Instruções.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Qtde	Procedimentos	Dono do processo	Data de conclusão	Data da publicação	Data de revisão	versão	Posição
1	Manual de Atendimento	Ger. Administração	27/07/23	28/07/23	17/05/2023	3.0	Revisado e publicado
2	Manual de Tecnologia da Informação - TI	Ger. Administração	17/04/23	04/07/23	N/A	1.0	Publicado
3	Manual de Controle Interno	Analista de Controle Interno	23/03/22	28/04/23	19/04/2023	2.0	Publicado
4	Manual de Compensação Previdenciária	Ger. Previdência	28/04/23	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
5	Manual da Folha de Pagamento	Ger. Administração	12/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
6	Manual da Política de Investimentos	Ger. POCF	11/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
7	Manual de Concessão de Aposentadoria Compulsória na Guarujá Previdência	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
8	Manual de Concessão de Aposentadoria Voluntária da Pessoa com Deficiência	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
9	Manual de Concessão de Aposentadoria Voluntária Especial do Servidor Exposto a Agentes Nocivos	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
10	Manual de Concessão de Aposentadoria Voluntária Especial do Professor	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
11	Manual de Concessão de Aposentadoria por Invalidez Permanente	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	30/04/2024	2.0	Revisado e publicado
12	Manual de Arrecadação	Ger. POCF	08/03/22	28/04/22	N/A	1.0	Publicado
13	Manual de Autorização de Aplicação e Resgate (APR)	Ger. POCF	06/04/22	11/04/202	N/A	1.0	Publicado
14	Manual de Averbação de Tempo de Contribuição	Ger. Previdência	06/04/22	20/04/22	N/A	1.0	Publicado
15	Manual de Compras e Licitações	Ger. Administração	15/03/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
16	Manual de Concessão de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	Ger. Previdência	25/02/22	06/04/202	N/A	1.0	Publicado
17	Manual de Concessão de Pensão por Morte	Ger. Previdência	06/04/22	20/04/22	N/A	1.0	Publicado
18	Manual de Credenciamento	Ger. POCF	11/04/202	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
19	Manual de Desaverbação de Tempo de Contribuição (CTC)	Ger. Previdência	06/04/22	20/04/22	N/A	1.0	Publicado
20	Manual de Gestão Atuarial	Presidência	29/12/23	09/01/23	N/A	1.0	Publicado
21	Manual de Ouvidoria	Núcleo de Ouvidoria	31/03/21	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
22	Manual de Processo Jurídico	Procuradoria	12/01/22	14/01/22	17/04/2023	2.0	Publicado
23	Manual de Requisição e Recebimento de Materiais	Ger. Administração	24/02/22	12/04/22	N/A	1.0	Publicado
24	Manual de Revisão de Benefícios Previdenciários	Ger. Previdência	03/05/23	04/05/23	N/A	1.0	Publicado
25	Manual de Acompanhamento Contábil e Financeiro de Contratos	Ger. POCF	31/05/23	22/08/23	26/09/2023	2.0	Publicado
26	Fluxo de Decisão de Aplicação em Investimentos	Ger. POCF	01/12/23	06/12/23	N/A	N/A	Finalizado e Publicado no Ato Normativo nº 05/2023
27	Fluxo de Elaboração, Análise, Proposição e Deliberação da Política Anual de Investimentos	Ger. POCF	01/12/23	06/12/23	N/A	N/A	Finalizado e Publicado no Ato Normativo nº 05/2023
28	Fluxo de Decisão de Aplicação em FIP, FII e Mercado de Acesso	Ger. POCF	01/12/23	06/12/23	N/A	N/A	Finalizado e Publicado no Ato Normativo nº 05/2023
29	Manual de Licitações e Contratos_Fase Preparatória	Ger. Administração	19/01/24		N/A	1.0	Validado e em ajustes finais
30	Manual de Gestão de Pessoas	Ger. Administração			N/A	1.0	Em elaboração
31	Manual de Fiscalização de Contratos	Controle Interno	21/05/24		N/A	1.0	Em elaboração
32	Manual de Integridade e Boas Práticas	Comissão de Ética	22/05/24		N/A	1.0	Elaborada a 1ª versão e compartilhado com a Comissão

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

4. DO ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES

Descrição do Controle	Resp.	Prazo Previsto		Situação	Cenários e riscos identificados até o mês de maio de 2024	Descrição do Controle
	Setor	Inicial	Final			
Acompanhar as oportunidades de melhorias, as ações e os resultados com o objetivo de aprimorar o ciclo de qualidade e eficiência	Gerências, Unidade de Controle Interno e Núcleo de Controle Geral	Jan/24	Dez/24	<u>Em acompanhamento</u>	Avaliar a inclusão de todos as informações de contratos firmados no Portal da Transparência, incluindo os documentos de contratos e os Editais de licitações. Além disso, incluir os documentos (processos administrativos) de prestações de contas encerradas.	Manter o acompanhamento dos contratos, por meio da atuação dos gestores e fiscais de contrato, considerando: 1. a regularidade das documentações e certidões, 2. a análise de desempenho dos serviços contratados e produtos entregues, 3. o mapeamento dos riscos.
Acompanhar os resultados dos indicadores de gestão e de controle	Núcleo de Controle Geral e Unidade de Controle Interno	Jan/24	Dez/24	<u>Em acompanhamento</u>	Acompanhados os indicadores de gestão e de controle: <ul style="list-style-type: none">100% das obrigações audep enviadas. Avaliação do risco: baixo.100% dos 25 critérios avaliados pelo Cadprev (Secretaria de Previdência) em situação "REGULAR". Avaliação do risco: médioHouve uma pequena oscilação (decréscimo) da evolução do percentual de eficiência dos processos administrativos tramitados pela Divisão de Concessão e Manutenção de Benefícios Previdenciários. Avaliação do risco: baixo.	Manter o acompanhamento dos indicadores de gestão e de controle, considerando o pequeno desvio do último mês no relatório de eficiência, que pode indicar uma tendência de queda.
Normatização: revisar os atos normativos, manuais, fluxos de trabalho, procedimentos e sistemas para o aperfeiçoamento dos processos Analisar as interfaces entre processos chaves e definir pontos de controle	Comissão CERACAN, Pró-Gestão RPPS e Unidade de Controle Interno Núcleo OSM, Gestores e Controle Interno	Mar/24	Dez/24	<u>Em andamento</u>	<ul style="list-style-type: none">Encaminhado dois manuais de procedimentos às áreas envolvidas para análise e validação, sendo que um deles já foi avaliado e devolvido para os devidos ajustes antes da publicação - O Manual de Licitações e Contratos da Fase Preparatória (Interna).	Avaliar e atualizar regularmente os pontos de controles incluídos nos manuais de procedimentos. Avaliar e continuar a aplicar, periodicamente, os check-list (listas de verificações) de controles com o objetivo de avaliar os riscos no controle de documentações e atos executados.

Sem mais, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Guarujá, 25 de junho de 2024
Luciana Marin Faneco
Analista Previdenciário Controlador Interno

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80> e informe o código 1023-17EE-C8C2-3D80





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1023-17EE-C8C2-3D80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA MARIN FANECO (CPF 218.XXX.XXX-48) em 25/06/2024 11:27:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1023-17EE-C8C2-3D80>